



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO Nº 018/2024

EDITAL 013/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à [Lei nº 14.133, de 2021](#) E é demais legislação aplicável.

OBJETO: Descrição do Objeto.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/03/2024- Horas 13:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 25/03/2024- Horas 13:01:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/2024- Horas 13:30:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL <https://bnccompras.com/Home/Login> ou www.mirai.mg.gov.br

- Endereço:

LOCAL: - <https://bnccompras.com/Home/Login>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Edital nº 013/2024

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O Município de Mirai, Estado de Minas Gerais, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 04/2024 de 10/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BNC – Bolsa Nacional de Compras", no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login>

1.3 - DO OBJETO:

1.4 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MÉDICOS, ENFERMAGEM, NUTRICIONISTA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICOLOGIA E PARA CURATIVOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

1.5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.6 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2.09	01.10.301.0012.2	0090	3.3.90.30	1621

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados que estiverem cadastrado n a plataforma BNC, site www.bnc.org.br.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento ate a data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. O benefício depende de documentos apresentados pelo licitante, como declaração de adequação de ME OU EPP, certidão simplificada.

2.7. A declaração é de responsabilidade do licitante, sendo aplicadas sanções por declaração de adequação falsa, certidão fraudulenta e demais atos decorrentes dela.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9. O impedimento de que trata o item 2.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13. A vedação de que trata o item 2.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.28.1 deste Edital.

3.4. **No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá enviar as declarações abaixo enviar junto dos documentos de habilitação, na plataforma BNC, que:**

3.4.1. **está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;**

3.4.2. **não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);**

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá Enviar junto dos documentos de habilitação, na plataforma BNC ainda, uma declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar e Enviar junto dos documentos de habilitação, na plataforma BNC, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.16. O pregoeiro poderá dar prazo de até duas horas para inserção de declarações, caso julgue pertinente.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca ou laboratório – item obrigatório;

4.1.3. Fabricante – item optativo;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O pregoeiro poderá dispensar a proposta realinhada caso tenha conseguido apurar os preços novos.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) DOCUMENTOS INSERIDOS;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

7.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

7.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.11. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.12. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.13. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.14. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.15. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

7.16. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativos ao último exercício **2022**. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

7.17. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

7.18. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de, no mínimo, um atestado de fornecimento, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

7.19. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, cópia ou por outro meio que permita a verificação de sua autenticidade.

7.20. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.21. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.22. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

7.23. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.24. A habilitação será verificada por meio dos documentos enviados na plataforma.

7.24.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.25. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.25.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.26. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.26.1. Os documentos exigidos para habilitação que forem enviados na plataforma, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro junto da proposta inicial.

7.26.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.26.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.26.4. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

7.27. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)).

7.27.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.27.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.28. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.29. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.28.1.

7.30. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.31. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.32. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do município de MIRAÍ/MG.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, conforme Decreto 06 de 10 de janeiro de 2024.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: postados diretamente no site da plataforma www.bnc.org.br

10.4. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados da data do recebimento da impugnação.

10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), sendo indicado para a presente contratação o servidor Daniel Virgilio Chiconelli para atuar como fiscal do contrato e a servidora Daniele Gomes Vieira Xavier para atuar como gestor do contrato.

11.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

11.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

11.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

11.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

11.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

12.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

12.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.10. **A nota fiscal deverá conter lote e prazo de validade dos produtos, ou outras informações que a legislação assim dispuser.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

12.11. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.15. O pagamento será efetuado no prazo de até **trinta** dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

12.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei](#)

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mirai.mg.gov.br e www.bnc.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

14 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

14.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

14.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

14.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

14.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- **Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;**
- **Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:**
 - **Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e**
 - **Mantiverem sua proposta original.**
- **Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.**

15.8. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

15.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

proposta original.

15.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 15.9 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- **Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e**
- **Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas condições estabelecidos no edital;**

15.10.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.11. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.12. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

15.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

15.14. Quando o **convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.**

15.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- **Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou**
- **Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.**

15.16.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

justificada.

15 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- **Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**
- **Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;**
- **Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.**

15.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

15.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

175.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

17.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

17.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

17.4. não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

17.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

17.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

17.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

17.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

17.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

17.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

17.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 06, de 10 de janeiro de 202; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

19.3. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

19.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

19.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- **Por razão de interesse público;**
- **A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou**
- **Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.**

.

20 DAS PENALIDADES

20.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

20.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

20.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 06/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto nº 06/2024).

21. FORO.

21.1. É eleito o Foro da Comarca de Mirai/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ANEXO III – Modelo de proposta comercial

ANEXO IV – Modelo de declaração diversa

ANEXO V – Modelo de declaração de porte da empresa –ME ou EPP

Miraí-MG, 11 de março de 2024.

Maureli Freitas da Silva

Pregoeiro

ANDREA GOMES MAGALHÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER JURÍDICO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O presente Edital está de acordo com as normas previstas na Lei 14.133/2021 é demais legislação aplicável.

Miraí(MG), 11 de março de 2024.

DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO
Advogado OAB/MG 79267



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição e fornecimento parcelado dos materiais de consumo: médicos, para enfermagem, nutricionista, educação física, psicologia, realização de curativos e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

Os itens abaixo, objeto do presente termo de referência, se faz necessário tendo em vista as diversas metas e ações desenvolvidas na Secretaria de Saúde em suas Unidades de Atenção Primária, Vigilância em Saúde e Rede de Atenção Psicossocial, realizadas tanto na zona urbana quanto na zona rural de nosso município.

3. ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01 INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTITATIVO
1.	AGUÁ PARA INJEÇÃO (AMP 10 ML)	AMP	10.000
2.	AGULHA 25X0,6mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	10
3.	AGULHA 13X4,5mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	100
4.	AGULHA 13X3,8mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	10
5.	AGULHA 20X0,55mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	50
6.	AGULHA 25X7mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	100
7.	AGULHA 25X8mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	100
8.	AGULHA 30X7mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	10
9.	AGULHA 40X8mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA	CX	5

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)		
10.	AGULHA 40X12mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	10
11.	AGULHA 4,0mmX0,23mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CX C/ 100 UNID SIMILAR BD)	CX	30
12.	AGULHA 0,25X30mm – CABO ESPIRAL INOX, ESTERILIZADA COM MANDRIL DE PLÁSTICO, EMBALADAS DE 10 EM 10, C/ TUBO GUIA P/ CADA 10 AGULHAS. MEDIDAS: CABO 2,5cm, LÂMINA 3cm, DIÂMETRO 0,25mm (CX C/ 1000 UNID)	CX	10
13.	AGULHA PARA ANESTESIA CURTA (P/ CARPULE) CX COM 100 UNIDADES	CX	250
14	AGULHA PARA ANESTESIA LONGA (P/ CARPULE) CX COM 100 UNIDADES	CX	100
15	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 18 (CX C/ 100 UNID)	CX	1
16	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20 (CX C/ 100 UNID)	CX	15
17	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22 (CX C/ 100 UNID)	CX	10
18	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24 (CX C/ 100 UNID)	CX	5
19	EQUIPO EXTENSOR DUAS VIAS C/ CLAMP. (CONEXÃO 2 VIAS)	UNID	100
20	EQUIPO MACROGOTAS P/ INFUSÃO INTRAVENOSA POR GRAVIDADE (CX C/ 100 UNIDADES)	CX	100
21	EQUIPO MICROGOTAS P/ INFUSÃO INTRAVENOSA POR GRAVIDADE (CX C/ 100 UNIDADES)	CX	5
22	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL – TUBO DE PVC FLEXÍVEL DE APROXIMADAMENTE 1500mm, ESTERILIZADO, C/ CÂMARA DE GOTEJAMENTO C/ A PONTA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO, PRODUTO ESTÉRIL (CX C/ 100 UNIDADES)	CX	500
23	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL – COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA, C/ BOA ADERÊNCIA, RASGADURA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO EM TUBO PLÁSTICO, MEDINDO 10cmX4,5m	UNID	3000
24	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA DE ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL, TAMANHO 2,5cmX10cm	UNID	200
25	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA DE ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL, TAMANHO 5cmX10cm	UNID	200
26	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA DE ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL, TAMANHO 10cmX10cm	UNID	1.000
27	FRASCO P/ DIETA NUTRIÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300mL, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50mL (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, C/	UNID	500

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	ETIQUETA ADESIVA P/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.		
28	FRASCO P/ DIETA NUTRIÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500mL, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50mL (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, C/ ETIQUETA ADESIVA P/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UNID	500
29	GARROTE C/ REGULAGEM E TRAVA, FECHO EM PVC, DE FÁCIL AJUSTE E CONFIÁVEL	UNID	50
30	GARROTE Nº 200	M	50
31	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA	PAR	300
32	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA	PAR	500
33	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA	PAR	1500
34	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8 DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM	PAR	1700

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA		
35	MÁSCARA C/ RESERVATÓRIO ADULTO DE VINIL CLARO E SUAVE P/ CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ECAPE DO GÁS EXALADO.	UNID	300
36	MÁSCARA C/ RESERVATÓRIO INFANTIL DE VINIL CLARO E SUAVE P/ CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ECAPE DO GÁS EXALADO.	UNID	100
37	MÁSCARA SIMILAR À AIRFIT N10 – COBERTURA DO NARIZ, MÁSCARA NASAL, ALMOFADA DE SILICONE, TAMANHO MÉDIO	UNID	20
38	RINGER LACTATO 100mL	FR	200
39	RINGER LACTATO 250mL	FR	100
40	RINGER LACTATO 500mL	FR	100
41	SCALP Nº 19 (CX C/ 100 UNID) - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL	CX	5
42	SCALP Nº 21 (CX C/ 100 UNID) - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL	CX	20
43	SCALP Nº 23 (CX C/ 100 UNID) - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL	CX	50
44	SCALP Nº 25 (CX C/ 100 UNID) - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL	CX	5
45	SERINGA 1mL COM AGULHA 25X0,6mm COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO	UNID	3500

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.		
46	SERINGA 1mL COM AGULHA 13X4,5mm COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	3500
47	SERINGA 1mL COM AGULHA 20X5,5mm COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	500
48	SERINGA 3mL COM AGULHA 25X7mm COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	5000
49	SERINGA 3mL SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	5000
50	SERINGA 5mL SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE	UNID	5000

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.		
51	SERINGA 10mL SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	2310
52	SERINGA 20mL SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	5000
53	SERINGA 60mL COM BICO CATÉTER SEM AGULHA (CX C/ 20 UNID)	CX	100
54	SERINGA P/ INSULINA C/ AGULHA 8mmX0,30mm – CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. AGULHA HIPODÉRMICA C/ BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	5000
55	SOLUÇÃO AQUOSA PHMB POLIHEXANIDA 350ML - DBS - SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELLA E OUTROS GERMES.	FR	1000
56	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100mL (SISTEMA FECHADO)	FR	2500
57	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250mL (SISTEMA FECHADO)	FR	2500
58	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500mL (SISTEMA FECHADO)	FR	2000
59	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500mL (P/ NEBULIZAÇÃO)	FR	5000
60	SORO GLICOSADO 100mL	FR	500
61	SORO GLICOSADO 250mL	FR	300

LOTE 02 ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1.	ÁCIDO ACÉTICO 2% (FRASCO DE 01 L)	FR	10
2.	ÁCIDO ACÉTICO 2% (FRASCO DE 100 ML)	FR	50
3.	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL (FRASCO DE 200mL)	FR	2500

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

4.	ÁGUA DESTILADA (GALÃO 5L)	GL	500
5.	ÁGUA OXIGENADA 10V COM BICO RETO (FRASCO DE 100 ML)	FR	300
6.	ÁGUA OXIGENADA 10V (FRASCO DE 01 L)	FR	100
7.	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (FRASCO DE 50 ML)	FR	100
8.	ÁLCOOL ETÍLICO 70° (FRASCO DE 1L)	L	5000
9.	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8° (FRASCO DE 1L)	L	1500
10.	ÁLCOOL GEL 70% (FRASCO 52g), EMBALAGEM DE BOLSO	UNID	4000
11.	ÁLCOOL GEL 70% (FRASCO 500g)	FR	2000
12.	ÁLCOOL GEL 70% (GALÃO DE 5L)	GL	100
13.	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8% (FRASCO DE 250 ML)	FR	5
14.	CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5% (FRASCO DE 1L)	L	30
15.	CLOREXIDINA C/ TENSOATIVO DEGERMANTE 2% (FRASCO DE 1L)	L	200
16.	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM LÚMEN, - CERDAS EM NYLON OU SIMILAR, CABO EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 3mm X 30cm	UNID	100
17.	FITA DE TESTE BIOLÓGICO P/ AUTOCLAVE (CICLO DE VERIFICAÇÃO INDICADOR CLASSE 6 (CX C/ 25 UNID))	CX	200
18.	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30m	UNID	100
19.	FORMOL 10%	L	10
20.	FORMOL 37%	L	10
21.	GEL CONDUTOR P/ EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, DE FÁCIL ABSORÇÃO POR GUARDANAPO DE PAPEL OU TECIDO, ISENTO DE SAL. FRASCO DE 250g	FR	500
22.	GEL CONDUTOR P/ EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, DE FÁCIL ABSORÇÃO POR GUARDANAPO DE PAPEL OU TECIDO, ISENTO DE SAL. GALÃO 5Kg	GL	15
23.	GLICERINA LÍQUIDA (FRASCO DE 1L)	L	30
24.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO 1 LITRO	L	200
25.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - FRASCO 1 LITRO	L	100
26.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - FRASCO 1LITRO	L	100
27.	PACOTE TESTE DESAFIO P/ AUTOCLAVE HOSPITALAR - INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE 5; SENSÍVEL A TEMPO, TEMPERATURA E PRESSÃO; PARA TEMPERATURAS ENTRE 121°C A 134°C. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	5
28.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15cmX100m	RL	100
29.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20cmX100m	RL	150
30.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30cmX100m	RL	100
31.	POLVIDINE TÓPICO (FRASCO DE 1L)	L	150
32.	REFIL DE ÁLCOOL GEL P/ SABONETEIRA DOSADORA – EMBALAGEM DE 750 A 800mL	UNID	800
33.	SABÃO ENZIMÁTICO (ENZIMA PROTEASE, ENZIMA LIPASE, ENZIMA ALFA AMILASE, NONILFENOL ETÓXILADO 9.5 EO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ESTABILIZANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA DEIONIZADA.	L	25
34.	SOLUÇÃO BUCAL GLUCONATO DE GLOREXIDINA 0,12% - FRASCO DE 1,1 LITROS	UN	350
35.	SOLUÇÃO BUCAL GLUCONATO DE GLOREXIDINA 0,12% - FRASCO DE 30 ML	UN	8000

LOTE 03 EXAME FÍSICO E KITS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL, COLORIDO, COM SABOR E AROMA,	PCT	500

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	EMBALADOS INDIVIDUALMENTE – (PCT C/ 100 UNID)		
2.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA UNIFORME E CONTÍNUA PRODUZIDO EM FIBRAS NATURAIS, 100% ALGODÃO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO. EMBALADO EM PACOTE INDIVIDUAL (PCTE 500g) - SIMILAR APOLLO	RL	1000
3.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS PRODUZIDO EM FIBRAS NATURAIS, 100% ALGODÃO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO. EMBALADO EM PACOTE INDIVIDUAL (PCTE 50g) - SIMILAR APOLLO	PCT	60000
4.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE Nº1- ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE UNIFORME E CONTÍNUA PRODUZIDO EM FIBRAS NATURAIS, 100% ALGODÃO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO. EMBALADO EM PACOTE INDIVIDUAL (PCTE 100 UNIDADES) - SIMILAR APOLLO OU CREMER	PCT	2000
5.	AVENTAL GINECOLÓGICO MANGA CURTA DESCARTÁVEL DE TNT, C/ ABERTURA FRONTAL E TIRAS EXTERNAS P/ FECHAMENTO. GRAMATURA MINIMA DE 50G/M² (PCT C/ 10 UNID)	PCT	1000
6.	AVENTAL MANGA LONGA C/ PUNHO (TNT) GRAMATURA MINIMA DE 60 G/M² (PCT/10 UNID)	PCT	2000
7.	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA (PCT/100 UNID)	PCT	200
8.	FITA MÉTRICA (TIPO P/COSTURA)	UNID	50
9.	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHECK ACTIVE CX C/ 50	CX	5000
10.	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL, C/ PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO (FRASCO DE 100mL)	FR	50
11.	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ROSCA	UNID	50
12.	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ENCAIXE	UNID	50
13.	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ROSCA	UNID	50
14.	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ENCAIXE	UNID	50
15.	KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU P – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO P	UNID	1200
16.	KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU M – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM	UNID	2000

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO M		
17	KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU G – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO G	UNID	1000
18	KIT REFIL BORRACHA TEFLON 30cm P/ SELADORA MANUAL	UNID	10
19	KIT REFIL BORRACHA TEFLON 40cm P/ SELADORA MANUAL	UNID	10
20	KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO. ACOMPANHA TAMPA INJETADA E BORBOLETA INJETADA COM ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT) – FRASCO EM PVC DE 250mL COM BOCA LARGA NÍVEL MÍN. E MÁX. EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20m COM CONECTORES E MÁSCARA ADULTA.	UNID	100
21	KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO. ACOMPANHA TAMPA INJETADA E BORBOLETA INJETADA COM ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT) – FRASCO EM PVC DE 250mL COM BOCA LARGA NÍVEL MÍN. E MÁX. EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20m COM CONECTORES E MÁSCARA INFANTIL.	UNID	20
22	LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA, EMBALADAS UMA A UMA. (CX C/ 50 UNID). PODENDO SER LISA LAPIDADA, LISA CORTADA, FOSCA LAPIDADA, FOSCA CORTADA A DEFINIR NO PEDIDO	CX	20
23	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 110V	UNID	50
24	LÂMPADA FRIA P/ FOCO GINECOLÓGICO	UNID	50
25	LANCETA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, COM AÇIONAMENTO POR CONTATO EM DISPARO ÚNICO ATENDENDO A NR32, AGULHA RETRÁTIL EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO 28G ESTÉRIL (CX C/ 200 UNID)	CX	3000
26	LANCETA PARA CANETA LANCETADORA DE ESPESSURA 28G ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA. (CX COM 100 UNID)	CX	1000
27	LANCETA P/ TESTE PEZINHO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES (CX C/ 100 UNID)	CX	15
28	LENÇOL DESCARTÁVEL DE TNT C/ ELÁSTICO 2MX90CM – GRAMATURA DE 30G (PCT C/ 10 UNID)	PCT	1000
29	MANGUITO DE REPOSIÇÃO DE	UNID	100

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	ESFINGOMANÔMETRO CONSTRUÍDO EM LÁTEX DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, TAMANHO ADULTO PARA A BRAÇADEIRA DE NYLON OU ALGODÃO COM FECHO DE VELCRO OU BOTÃO		
30	MANÔMETRO PARA PRESSÃO ANERÓIDE 300mm/Hg COM DIVISÕES DE 2mm/Hg COM SELO E CERTIFICADO DO INMETRO	UNID	50
31	MANÔMETRO P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO	UNID	50
32	OLIVA DE BORRACHA PARA ESTETOSCÓPIO – DE SILICONE, SEM REBARBAS	UNID	100
33	PAPEL DE ECG 216X30m	UNID	100
34	PÊRA P/ ELETROCARDIOGRAMA	UNID	50
35	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO COM VÁLVULA	UNID	100
36	PAPEL LENÇOL 70X50cm	RL	500
37	SOLUÇÃO P/ TESTE DE SCHILLER	L	10
38	SWAB COM PONTA RAYON HASTE PLÁSTICA ESTÉRIL	UNID	1000
39	TUBO CRIOGÊNICO 2,0mL C/ ROSCA INTERNA, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. LIVRE DE DNA, DNase, RNase E PIROGÊNIO. (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	1000
40	TUBO DE LÁTEX Nº 204 (PACOTE C/ 15m) P/ OXIGÊNIO	PCT	30
41	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIOTERAPIA - FRASCO PLÁSTICO C/ 250mL; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.	UNID	100
42	UNIDADE FILTRANTE 0,22 MICRAS - 10 UNIDADES – MODELO OZONIOTERAPIA FORMATO DO MEDICAMENTO TEFLON PESO DA UNIDADE 50 G VOLUME DA UNIDADE 50 ML - UNIDADE FILTRANTE ESTÉRIL COM 0,22 MICRAS DE PORO, CONEXÃO LUER SLIP. É INDICADA PARA PROTEGER O EQUIPAMENTO DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DE OZONIOTERAPIA.	PCT	50
43	VASELINA LÍQUIDA (FRASCO DE 1L)	L	50
44	VASELINA SÓLIDA 500gr	PT	15

LOTE 04 CATETERES, DRENOS, ESTOMIAS, FERIDAS, INCONTINÊNCIAS E SONDAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1	ADESIVO DE REABILITAÇÃO PULMONAR PARA PACIENTES LARINGECTOMIZADOS / TRAQUEOSTOMIZADOS MODELO TIPO XTRABASE. CAIXA COM 15 UNIDADES	CX	150
2	ALGINATO 10x10cm - CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO (CX C/ 10 UNIDADES)	CX	500
3	ALGINATO 10x30cm - CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO (CX C/ 10 UNIDADES)	CX	500
4	ALGINATO 15x20cm - CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO (CX C/ 10 UNIDADES)	CX	500
5	ALGINATO 453G (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO HYDROGUM 5) VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 MESES. REGISTRADO NA ANVISA	PCT	400
6	ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 10X10CM	UNID	500
7	ATADURA CREPOM 8cmX1,8m EM REPOUSO E CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13 FIOS/cm². INDICADA PARA TERAPIA COMPRESSIVA COMO	PCT	1500

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	IMOBILIZAÇÃO E ENFAIXAMENTOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À CREMER.		
8	ATADURA CREPOM 10cmX1,8m EM REPOUSO E 4,5m EM REPOUSO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13 FIOS/cm². INDICADA PARA TERAPIA COMPRESSIVA COMO IMOBILIZAÇÃO E ENFAIXAMENTOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À CREMER.	PCT	2000
9	ATADURA CREPE 15cmX1,8m E 4,5m EM REPOUSO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13 FIOS/cm² INDICADA PARA TERAPIA COMPRESSIVA COMO IMOBILIZAÇÃO E ENFAIXAMENTOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À CREMER.	PCT	2500
10	ATADURA CREPE 20cmX1,8m E 4,5m EM REPOUSO CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13 FIOS/cm² INDICADA PARA TERAPIA COMPRESSIVA COMO IMOBILIZAÇÃO E ENFAIXAMENTOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À CREMER.	PCT	1500
11	ATADURA CREPE 30cmX1,8m E 4,5m EM REPOUSO CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13 FIOS/cm² QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À CREMER.	PCT	1000
12	ATADURA ELÁSTICA 13cmX2,0m PARA COMPRESSÃO E ENFAIXAMENTO DE COTO TRANSTIBIAL OU TRANSFEMURAL C/ PRENDEDOR. FABRICADA EM POLIAMIDA ELÁSTICA COM BOA MEMÓRIA	UNID	500
13	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML	UNID	1000
14	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA – CX C/ 10 UNID + 1 CLIPS DE FECHAMENTO, SISTEMA DE UMA PEÇA, COMPOSTO POR UMA BOLSA OPACA COM PLACA RECORTÁVEL, PARA ESTOMAS DE DIÂMETRO ENTRE 19MM E 64MM (ABERTURA). BOLSA DRENÁVEL QUE PERMITE SER ESVAZIADA	CX	100
15	BOLSA GEL NÃO CONGELA QUENTE/FRIO – FLEXÍVEL, LEVE E PRÁTICA, NÃO TÓXICA, REUTILIZÁVEL, PODE SER AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE E RESFRIADA NO FREEZER E NA GELADEIRA – TAMANHO 26,5CMX14,5CM	UNID	30
16	BOTA DE UNNA PARA CURATIVO 10,2CMX9,14M	UNID	1000
17	BOTAS BAG PARA OZONIOTERAPIA - UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS DE OZONIOTERAPIA - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA COMPATÍVEL COM QUALQUER GERADOR DE OZÔNIO MATERIAL RESISTENTE E ACOMODÁVEL AO USUÁRIO BICOS DE PRÁTICA CONEXÃO À MANGUEIRA DO GERADOR DE OZÔNIO CONTÉM MANGUEIRAS DE 4 MM E 8 MM - TAMANHO: MÉDIA 60 CM X 30 CM (C X L) LONGA 90 CM X 40 CM (C X L)	UNID	300
18	CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – COMPOSTO POR DUAS BANDA, CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E ANTIESCARAS; C/ VELCRO REGULÁVEL NAS EXTREMIDADES P/ FIXAÇÃO DA CÂNULA	UNID	50

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

19	CALÇA BAG DESCARTÁVEL DE OZONIOTERAPIA - A CALÇA PARA OZONIOTERAPIA POSSIBILITA A APLICAÇÃO DE OZÔNIO NA PARTE INFERIOR DO CORPO, REALIZANDO O TRATAMENTO DA DERME E DE FERIDAS. DIMENSÕES: 15 CM X 10 CM X 10 CM (C X L X A);	UNID	100
20	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO 5cm D28 SOLTEIRO, COM CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL	UNID	100
21	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO 7cm D28 SOLTEIRO, COM CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL	UNID	100
22	CREME BARREIRA - INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE ÍNTEGRA, PELE PERIESTOMIA E PELE PERILESÃO ALÉM DE PREVENIR A DERMATITE ASSOCIADA À INCONTINÊNCIA. PROMOVE A HIDRATAÇÃO E REGULAÇÃO DA PELE DANIFICADA - PREVENÇÃO DO RESSECAMENTO DA PELE, SEM FRAGRÂNCIAS - EMBALAGEM COM 60 ML	UNID	200
23	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA 10X10cm	UNID	1500
24	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA 15X15cm	UNID	1000
25	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA 20X20cm	UNID	1000
26	CURATIVO ESPUMA E PRATA NÃO-ADESIVO 15X15CM. COMPOSIÇÃO EXCLUSIVA ESTRUTURA DE ESPUMA EM 3D DE POLIURETANO, ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL PARA ABSORÇÃO SUPERIOR; COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO COM AMPLO PERFIL ANTIMICROBIANO DE PRATA PATENTEADO; BORDA ADESIVA DE HIDROCOLOIDE. MEDIDAS: 15 CM X 15 CURATIVO DE ESPUMA FINO E ULTRAFLEXÍVEL COM ADESIVO DE SILICONE SUAVE - TAMANHO 5X5 CM - CAIXA COM 05 UNIDADES	CX	200
27	FILTROS PARA REABILITAÇÃO PULMONAR PARA PACIENTES LARINGECTOMIZADOS / TRAQUEOSTOMIZADOS MODELO TIPO XTRAMOIST. CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	100
28	HIDROGEL COM ALGINATO EM FORMATO DE TUBO CONTENDO 85G	TB	1000
29	HIDROGEL COM PHMB EM FORMATO DE TUBO CONTENDO 85G	TB	1500
30	HIDROGEL ÉSTERIL PARA USO ÚNICO, APLICADOR DE DOSE ÚNICA, CONTENDO 8G.	TB	1000
31	KERLIX CURATIVO - GAZE 6 CAMADAS 11CM X 4 JARDAS ROLO ESTERIL. ROLO DE GAZE COM PHMB KERLIX AMD ANTIMICROBIAL 11,4CM X 3,7 M	RL	200
32	LENÇO BARREIRA PROTETORA PARA REABILITAÇÃO PULMONAR DE PACIENTES LARINGECTOMIZADOS/ TRAQUEOSTOMIZADOS MODELO TIPO SKIN BARRIER. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50
33	LUVA BAG PARA OZONIOTERAPIA CANO LONGO - SÃO RECOMENDADOS PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTOS DE OZONIOTERAPIA EM EQUIPAMENTOS GERADORES DE OZÔNIO QUE PRECISEM DE APLICADORES - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA MATERIAL DURÁVEL E PROPORCIONANTE CONFORTO AO USUÁRIO BICOS DE FÁCIL CONEXÃO À MANGUEIRA DO GERADOR DE OZÔNIO COMPATÍVEL COM QUALQUER GERADOR DE OZÔNIO MANGUEIRAS DE 4 MM E 8 MM - TAMANHO: 75	UNID	100

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	CM X 30 CM (C X L) INDICAÇÃO: OZONIOTERAPIA		
34	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE; TAMANHO ÚNICO, EMBALADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	1000
35	MEMBRANA REGENERADORA 7,5 X 5 CM CRISTALINA CAPAZ DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A PELE – CURATIVO BIOCOMPATÍVEL, INERTE, ISENTO DE ADESIVOS, ATÓXICO, COM TEXTURA EXTREMAMENTE FINA E COM ALTA RESISTÊNCIA NO ESTADO ÚMIDO.	UNID	1000
36	MEMBRANA REGENERADORA 10 X 15 CRISTALINA CAPAZ DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A PELE – CURATIVO BIOCOMPATÍVEL, INERTE, ISENTO DE ADESIVOS, ATÓXICO, COM TEXTURA EXTREMAMENTE FINA E COM ALTA RESISTÊNCIA NO ESTADO ÚMIDO.	UNID	1000
37	MEMBRANA REGENERADORA CIRCULAR - MEMBRANA DE CELULOSE BACTERIANA POROSA PARA USO MÉDICO, CAPAZ DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A PELE HUMANA E PROMOVER A RÁPIDA REGENERAÇÃO EM LESÕES CAUSADAS POR QUEIMADURAS, ÚLCERAS DE MEMBROS INFERIORES OU EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO ONDE OCORRA A FALTA DA EPIDERMIS OU DA DERME - TAMANHO 5CM	UNID	1000
38	ÓLEO DE GIRASSOL OZONIZADO OLEOZON 30ML - ÓLEO CORPORAL COM RESTAURAÇÃO, HIDRATAÇÃO E NUTRIÇÃO DA PELE PRODUTO 100% NATURAL E VEGETAL SEM CORANTES E CONSERVANTES SEM FRAGRÂNCIA - ÓLEO DE GIRASSOL Prensado a Frio e Enriquecido com Ozônio (Oxigênio Ativo - O ₃) - Rico em Vitamina E e A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais - Ômega 6 e 9).	FR	1500
39	PLACA DE BASE AUTOADESIVA CONVEXA PARA ESTOMA. DISPOSITIVOS DE UTILIZAÇÃO ÚNICA DESTINADOS A PACIENTES LARINGECTOMIZADOS QUE RESPIRAM ATRAVÉS DE TRAQUEOSTOMIA. MATERIAL HIDROCOLOIDE. CAIXA COM 20 UNIDADES. PRODUTO IGUAL OU SIMILAR AO XTRABASE DA PROVOX.	CX	50
40	PROTETOR ORTOPÉDICO PARA CALCANHAR. TAMANHO ÚNICO. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM FECHO EM VELCRO.	UNID	50
41	SONDA URETRAL Nº 8 DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA; ESTÉRIL.	UNID	1000
42	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, ESTÉRIL	UNID	1000
43	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA,	UNID	10000

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, ESTÉRIL		
44	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, ESTÉRIL	UNID	1000
45	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10
48	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10
49	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10
50	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10
51	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10
52	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 6 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20
53	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 12 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20
54	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 14 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20
55	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 16 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20
56	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 18 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20
57	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 20 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20
58	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 22 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20
59	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14 FR - MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDIO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E	UNID	5

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35CC, POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO, PONTA A TRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE - 3 A 5 ML DE ÁGUA, MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA SONDA EXTENSÃO FORMA UMA TRAVA COM A SONDA - ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA		
60	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 16 FR - MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDIO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35CC, POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO, PONTA A TRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE - 3 A 5 ML DE ÁGUA, MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA SONDA EXTENSÃO FORMA UMA TRAVA COM A SONDA - ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA	UNID	5
61	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 18 FR - MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDIO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35CC, POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO, PONTA A TRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE - 3 A 5 ML DE ÁGUA, MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA SONDA EXTENSÃO FORMA UMA TRAVA COM A SONDA - ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	APROVEITAMENTO DA DIETA		
62	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 20 FR - MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDIO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35CC, POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO, PONTA A TRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE - 3 A 5 ML DE ÁGUA, MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA SONDA EXTENSÃO FORMA UMA TRAVA COM A SONDA - ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA	UNID	5
63	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 24 FR - MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDIO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35CC, POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO, PONTA A TRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE - 3 A 5 ML DE ÁGUA, MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA SONDA EXTENSÃO FORMA UMA TRAVA COM A SONDA - ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA	UNID	5
64	SONDA PARA GASTROSTOMIA SISTEMA DE BOTTON COMPLETA Nº18/ 1.5	UNID	5
65	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 6 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	20
66	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 8 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

67	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 10 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	25
68	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 12 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	50
69	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 16 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	25
70	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 18 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	25
71	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 4 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5
72	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5
73	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5
74	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5
75	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5
76	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5
77	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5
78	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA	PCT	5

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)		
79	SPRAY REMOVEDOR ADESIVOS - REMOVE A BASE ADESIVA E QUALQUER OUTRO ADESIVO DA PELE, SEM COMPROMETER A ADESÃO DO PRÓXIMO EQUIPAMENTO COLETOR E/OU ADESIVOS MÉDICOS - TAMANHO 50 ML	FR	200

LOTE 05 EMBALAGEM E ENVASE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE 120mL	UNID	150
2.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 120mL	UNID	150
3.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE 250mL	UNID	200
4.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 250mL	UNID	200
5.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE 500mL	UNID	50
6.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 500mL	UNID	50
7.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 13 LITROS; COM DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLÁSTICO; PARA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS; TAMPA COM INSTRUÇÕES DE USO E FECHAMENTO; COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM SEGURANÇA	UNID	1500
8.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 7 LITROS; COM DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLÁSTICO; PARA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS; TAMPA COM INSTRUÇÕES DE USO E FECHAMENTO; COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM SEGURANÇA	UNID	500
9.	LACRE SE SEGURANÇA TIPO ESPINHA DE PEIXE NUMERADO (PCT C/ 100 UNID)	PCT	10
10.	POTE COLETOR UNIVERSAL – MATERIAL TRANSPARENTE, C/ TAMPA ROSQUIÁVEL, CAPACIDADE DE 80mL	UNID	5000

LOTE 06 SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1.	CAMPO ESTERILIZADO FENESTRADO 10cm – 40X40cm	UNID	500
2.	CAT GUT SIMPLES AGULHADO 2.0 C/ AGULHA DE 3cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10
3.	CAT GUT SIMPLES AGULHADO 3.0 C/ AGULHA DE 3cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10
4.	CAT GUT SIMPLES AGULHADO 4.0 C/ AGULHA DE 3cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10
5.	CAT GUT SIMPLES AGULHADO 5.0 C/ AGULHA DE	CX	10

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	3cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)		
6.	CAT GUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA DE 4cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10
7.	CAT GUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA DE 4cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10
8.	CAT GUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA DE 4cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10
9.	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTERELIZÁVEL P/ SUTURAS. TOALHA DE PANO P/ MÃOS 40X40CM. (PCT C/ 50 UNIDADES)	PCT	5
10.	COMPRESSA 45X50cm – Ñ ESTÉRIL – (PCT C/ 50 UNID)	PCT	500
11.	FIO DE SUTURA NYLON 3 (COM 24 UNIDADES)	CX	50
12.	FIO DE SUTURA NYLON 4 (COM 24 UN)	CX	50
13.	FIO DE SUTURA NYLON 5 (COM 24 UN)	CX	50
14.	FIO DE SUTURA NYLON 6 (COM 24UN)	CX	50
15.	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 3 (COM 24 UNIDADES)	CX	50
16.	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 4 (COM 24 UN)	CX	50
17.	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 5 (COM 24 UNIDADES)	PCT	50
18.	GAZE - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL . PRODUTO 100% ALGODÃO COM 13 FIOS/CM². APRESENTA-SE EM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS COM DIMENSÃO 7,5 CM X 7,5 CM, EMBALADAS EM ENVELOPES PLÁSTICOS E ACONDICIONADAS EM SUAS RESPECTIVAS CAIXAS. PACOTE FECHADO CONTENDO 500 UNIDADES - SIMILAR À POLARFIX	PCT	10000
19	GAZE HIDRÓFILO EM ROLO TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, CONFECCIONADA EM ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, C/ FIOS ABSORVENTES E C/ BAIXA DENSIDADE DE FIOS POR CENTÍMETRO - PCT 400g – SIMILAR À POLARFIX	UNID	500
20	GAZE - COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL . PRODUTO 100% ALGODÃO COM 13 FIOS/CM². APRESENTA-SE EM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS COM DIMENSÃO 7,5CM X 7,5 CM, EMBALADAS EM ENVELOPES PLÁSTICOS E ACONDICIONADAS EM SUAS RESPECTIVAS CAIXAS. PACOTE FECHADO CONTENDO 500 UNIDADES – SIMILAR À POLARFIX	PCT	10000
21	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	50
22	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

23	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	50
24	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	25
25	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	5
26	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	25
27	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	25
28	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	10
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 25 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	10
30	MONO NYLON AGULHADO 2.0 (CX C/ 24 UNID)	CX	10
31	MONO NYLON AGULHADO 3.0 (CX C/ 24 UNID)	CX	10
32	MONO NYLON AGULHADO 4.0 (CX C/ 24 UNID)	CX	10
33	MONO NYLON AGULHADO 5.0 (CX C/ 24 UNID)	CX	10
34	MONO NYLON AGULHADO 6.0 (CX C/ 24 UNID)	CX	10

LOTE 07 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1.	BOLSA TIPO MOCHILA P/ RESGATE – PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE COM ALÇA TIRACOLO REGULÁVEL, TENDO REVESTIMENTO INTERNO DE MATERIAL TÉRMICO, POSSUINDO DUAS OU MAIS REPARTIÇÕES, SENDO UMA PARA MATERIAIS DE IMOBILIZAÇÃO (TALAS, COLARES, ATADURAS E OUTROS) E OUTRA CONTENDO ESTOJOS DESTACÁVEIS POR VELCROS QUE ACONDICIONAM MATERIAIS PARA QUEIMADURA, VIAS AÉREAS, ACESSO VENOSO, PARTO, APOIO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. A PARTE SUPERIOR DOS ESTOJOS SÃO DE MATERIAL TRANSPARENTE FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. UTILIZADA NO RESGATE EM VÁRIAS SITUAÇÕES, PROCURANDO SE ADEQUAR A SUA NECESSIDADE. COM LOGOTIPO PERSONALIZADO E CORES A DEFINIR NO PEDIDO. TAMANHO GRANDE, TENDO NO MÍNIMO ALTURA DE 35CM E LARGURA DE 65CM	UNID	5
2.	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO EM SILICONE - ADULTO	UNID	1000
3.	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO EM SILICONE - INFANTIL	UNID	50

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

4.	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO EM SILICONE - NEONATAL	UNID	20
5.	CINTO ARANHA P/ RESGATE TAMANHO ADULTO - COMPOSIÇÃO: UM TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,80m INCLUINDO SISTEMA EM "V" COM ALTURA REGULÁVEL DE 15cm APROXIMADAMENTE, NA PARTE SUPERIOR BIFURCAÇÃO EM "V" PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA; 04 TIRANTES TRANSVERSAIS COM REGULAGEM APROXIMADA DE 15cm, TAMBÉM ADAPTÁVEL EM PRANCHA RÍGIDA; CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS: SUPERIOR COR: VERDE 1,50m MEIO COR: PRETA 1,50m MEIO COR: VER 1,50m INFERIOR COR: AMARELO 1,50m	UNID	20
6.	CINTO ARANHA P/ RESGATE TAMANHO INFANTIL - COMPOSIÇÃO: 01 TIRANTE PRINCIPAL NA COR PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL; ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA; 03 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO	UNID	10
7.	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ APOIO MENTONIANO TIPO STIFNECK – CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5mm E 1,8mm, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4mm, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO, INJETADO EM NYLON, ABERTURA FRONTAL P/ ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA – TAMANHO PP	UNID	10
8.	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ APOIO MENTONIANO TIPO STIFNECK – CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5mm E 1,8mm, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4mm, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO, INJETADO EM NYLON, ABERTURA FRONTAL P/ ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA – TAMANHO P	UNID	10
9	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ APOIO MENTONIANO TIPO STIFNECK – CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5mm E 1,8mm, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4mm, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO, INJETADO EM NYLON, ABERTURA FRONTAL P/ ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA – TAMANHO M	UNID	20
10	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ APOIO MENTONIANO TIPO STIFNECK – CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5mm E 1,8mm, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4mm, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO, INJETADO EM NYLON, ABERTURA FRONTAL P/ ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA	UNID	20

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	NUCA – TAMANHO G		
11	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ APOIO MENTONIANO TIPO STIFNECK – CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5mm E 1,8mm, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4mm, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO, INJETADO EM NYLON, ABERTURA FRONTAL P/ ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA – TAMANHO GG	UNID	10
12	COLCHÃO HOSPITALAR 1,89X0,96X0,20m – ESPUMA 100% POLIURETANO, CAPA COURVIN 83% PVC E 17% POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ZÍPER, DENSIDADE 45	UNID	50
13	COLCHONETE P/ MACA HOSPITALAR D28 - DIMENSÕES 1,80X60X5cm, DE NAPA IMPERMEÁVEL, ANTI-ÁCARO E ANTI-FÚNGICO	UNID	20
14	ELETRODO PRECORDIAL C/ PERA PEQUENA	UNID	50
15	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO P/ ELETROCARDIOGRAMA COM DORSO DE ESPUMA DE POLIETILENO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. (PCT C/ 200 UNID)	PCT	10
16	KIT CIPA EM POLIETILENO C/ APOIO DE CABEÇA IMPERMEÁVEL	UNID	20
17	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (100% IMPERMEÁVEL)	UNID	20
18	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA DE RESGATE 2,10X1,40m	UNID	150
19	PRANCHA ADULTO EM POLIPROPILENO P/ RESGATE	UNID	10
20	PRANCHA DE RESGATE DE POLIETILENO COMPLETA	UNID	10
21	TALA PP P/ RESGATE IMPERMEÁVEL	UNID	10
22	TALA P P/ RESGATE IMPERMEÁVEL	UNID	10
23	TALA M P/ RESGATE IMPERMEÁVEL	UNID	10
24	TALA G P/ RESGATE IMPERMEÁVEL	UNID	10
25	TIPÓIA IMOBILIZADORA PP - TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO ESTOFADA, PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO, DUPLA FACE, FIVELAS PLÁSTICAS	UNID	25
26	TIPÓIA IMOBILIZADORA P - TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO ESTOFADA, PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO, DUPLA FACE, FIVELAS PLÁSTICAS	UNID	25
27	TIPÓIA IMOBILIZADORA M - TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO ESTOFADA, PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO, DUPLA FACE, FIVELAS PLÁSTICAS	UNID	25
28	TIPÓIA IMOBILIZADORA G - TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO ESTOFADA, PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO, DUPLA FACE, FIVELAS PLÁSTICAS	UNID	255
29	TIPÓIA IMOBILIZADORA GG - TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO ESTOFADA, PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO, DUPLA FACE, FIVELAS PLÁSTICAS	UNID	25

LOTE 08 AMBULATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDICO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO PP - - EM LÁTEX NATURAL, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM, COM PRESERVAÇÃO DA SENSIBILIDADE, HIPOALERGÊNICA LUBRIFICADA C/ PÓ	CX	700

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE AO CALÇAR, CONFORTO AO USO E AJUSTE ANATÔMICO, PUNHO C/ ACABAMENTO EM FRISO OU BAINHA, CX C/ 100 UNIDADE		
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDICO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO P - - EM LÁTEX NATURAL, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM, COM PRESERVAÇÃO DA SENSIBILIDADE, HIPOALERGÊNICA LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE AO CALÇAR, CONFORTO AO USO E AJUSTE ANATÔMICO, PUNHO C/ ACABAMENTO EM FRISO OU BAINHA, CX C/ 100 UNIDADE	CX	1000
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDICO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO M - - EM LÁTEX NATURAL, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM, COM PRESERVAÇÃO DA SENSIBILIDADE, HIPOALERGÊNICA LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE AO CALÇAR, CONFORTO AO USO E AJUSTE ANATÔMICO, PUNHO C/ ACABAMENTO EM FRISO OU BAINHA, CX C/ 100 UNIDADE	CX	2000
4.	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDICO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO G - - EM LÁTEX NATURAL, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM, COM PRESERVAÇÃO DA SENSIBILIDADE, HIPOALERGÊNICA LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE AO CALÇAR, CONFORTO AO USO E AJUSTE ANATÔMICO, PUNHO C/ ACABAMENTO EM FRISO OU BAINHA, CX C/ 100 UNIDADE	CX	500
5.	PRESERVATIVO EM LÁTEX NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASSONOGRAFIA 52mm. CX 144 UNID	CX	100
6.	PRESERVATIVO EM LÁTEX COM LUBRIFICANTE TAMANHO PARA GRUPO DE DIREITO SEXUAL E REPRODUTIVO. CX 144 UNID	CX	200
7.	PROPÉ SAPATILHA (PCTE C/ 100 UNID)	PCT	50
8.	TOUCA DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO (PCT C/ 100 UNID)	PCT	1000
9.	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ ELÁST. TRIPLA CAMADA – MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL RETANGULAR, COM ELÁSTICO, SEMI-FACIAL, C/ 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, C/ CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, INODORA, TIRAS COSTURADAS C/ SOLDA ELETRÔNICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA, P/ PARTÍCULAS DE 1.0 MÍCRO, ACIMA DE 95%. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX C/ 50 UNID	CX	5000

LOTE 09 POMADAS/CREMES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1.	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO – FRASCO C/ 30ML	FR	5
2.	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01G/G – TB 50G	TB	1000
3.	COLAGENASE 0,6U/G – TB 50G	TB	500
4.	CREME DE PAPAÍNA 10% - FR 100G	FR	500

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

5.	CREME DE PAPAÍNA 6% - FR 100G	FR	500
6.	CREME DE PAPAÍNA 2% - FR 100G	FR	500
7.	DEXPANTENOL 50MG/G – TB 30G	TB	500
8.	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G – TB 50G	TB	500
9.	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA ZÍNCICA 5MG/G+250UI/G – TB 50G	TB	1500

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA:

4.1 A entrega do produto será em até 10 (DEZ) dias úteis para cada pedido, a contar da emissão de autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras/ Licitações da Prefeitura de Mirai.

4.2 Por se tratar de um Processo regido pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade de aquisição global do objeto licitado, a entrega será parcelada, devendo a empresa a cada pedido obedecer o limite de 10 (DEZ) dias úteis para entrega.

4.3 Os locais de entrega deverão ser indicados na Autorização de Fornecimento, bem como o responsável pelo recebimento do produto.

4.4 Todos os custos inerentes ao transporte dos produtos serão por conta da Contratada. Horário de entrega: de 07:00 às 16:00 horas (em dias úteis).

4.5 A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

4.6 A Prefeitura de Mirai, através do Setor requisitante, poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos e transtornos a Administração.

5. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. Registro comercial, no caso de empresa individual;

b. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

c. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d. Declaração sobre Empregado Menor;

e. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de distribuição da sede da licitante;

f. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

g. Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

h. Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

i. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante;

j. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a. A Contratada se obriga a realizar a entrega de acordo com os prazos e quantidades especificadas;
- b. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material contratado;
- c. A Contratada deverá entregar os produtos solicitados prontos para o consumo imediato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Fiscalizar o fornecimento / prestação de serviços mencionado neste Termo, adotando as providências necessárias;
- a. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada;
- b. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

6. PAGAMENTO DO OBJETO:

- a. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.

FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1621	10.301

Maria de Fátima de Alvim Vargas Gonçalves
Coordenadora de Atenção Primária

Lisandra Braga Sutana Villas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

MINUTA CONTRATUAL - EM ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº _____ / _____

Pregão Eletrônico nº _____ / _____

Formulamos Proposta Comercial para(descrever conforme o objeto do Edital), sendo:
LOTE 01 INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTITATIVO	Marca	Valor Unit	Valor Total
1.	AGUÁ PARA INJEÇÃO (AMP 10 ML)	AMP	10.000			
2.	AGULHA 25X0,6mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	10			
3.	AGULHA 13X4,5mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	100			
4.	AGULHA 13X3,8mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	10			
5.	AGULHA 20X0,55mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	50			
6.	AGULHA 25X7mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	100			
7.	AGULHA 25X8mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	100			
8.	AGULHA 30X7mm, BISEL	CX	10			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)					
9.	AGULHA 40X8mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	5			
10.	AGULHA 40X12mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	CX	10			
11.	AGULHA 4,0mmX0,23mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CX C/ 100 UNID SIMILAR BD)	CX	30			
12.	AGULHA 0,25X30mm – CABO ESPIRAL INOX, ESTERILIZADA COM MANDRIL DE PLÁSTICO, EMBALADAS DE 10 EM 10, C/ TUBO GUIA P/ CADA 10 AGULHAS. MEDIDAS: CABO 2,5cm, LÂMINA 3cm, DIÂMETRO 0,25mm (CX C/ 1000 UNID)	CX	10			
13.	AGULHA PARA ANESTESIA CURTA (P/ CARPULE) CX COM 100 UNIDADES	CX	250			
14.	AGULHA PARA ANESTESIA LONGA (P/ CARPULE) CX COM 100 UNIDADES	CX	100			
15.	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 18 (CX C/ 100 UNID)	CX	1			
16.	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20 (CX C/ 100 UNID)	CX	15			
17.	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22 (CX C/ 100 UNID)	CX	10			
18.	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24 (CX C/ 100 UNID)	CX	5			
19.	EQUIPO EXTENSOR DUAS VIAS C/ CLAMP. (CONEXÃO 2 VIAS)	UNID	100			
20.	EQUIPO MACROGOTAS P/ INFUSÃO INTRAVENOSA POR GRAVIDADE (CX C/ 100 UNIDADES)	CX	100			
21.	EQUIPO MICROGOTAS P/ INFUSÃO INTRAVENOSA POR GRAVIDADE (CX C/ 100 UNIDADES)	CX	5			
22.	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL – TUBO DE PVC FLEXÍVEL DE APROXIMADAMENTE 1500mm,	CX	500			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	ESTERILIZADO, C/ CÂMARA DE GOTEJAMENTO C/ A PONTA PERFORANTE, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO, PRODUTO ESTÉRIL (CX C/ 100 UNIDADES)					
23	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL – COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA, C/ BOA ADERÊNCIA, RASGADURA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO EM TUBO PLÁSTICO, MEDINDO 10cmX4,5m	UNID	3000			
24	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA DE ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL, TAMANHO 2,5cmX10cm	UNID	200			
25	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA DE ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL, TAMANHO 5cmX10cm	UNID	200			
26	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA DE ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL, TAMANHO 10cmX10cm	UNID	1.000			
27	FRASCO P/ DIETA NUTRIÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300mL, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50mL (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, C/ ETIQUETA ADESIVA P/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UNID	500			
28	FRASCO P/ DIETA NUTRIÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500mL, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50mL (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, C/ ETIQUETA ADESIVA P/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UNID	500			
29	GARROTE C/ REGULAGEM E TRAVA, FECHO EM PVC, DE FÁCIL AJUSTE E CONFIÁVEL	UNID	50			
30	GARROTE Nº 200	M	50			
31	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA,	PAR	300			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA					
32	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA	PAR	500			
33	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA	PAR	1500			
34	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8 DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA	PAR	1700			
35	MÁSCARA C/ RESERVATÓRIO ADULTO DE VINIL CLARO E SUAVE	UNID	300			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	P/ CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ECAPE DO GÁS EXALADO.					
36	MÁSCARA C/ RESERVATÓRIO INFANTIL DE VINIL CLARO E SUAVE P/ CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ECAPE DO GÁS EXALADO.	UNID	100			
37	MÁSCARA SIMILAR À AIRFIT N10 – COBERTURA DO NARIZ, MÁSCARA NASAL, ALMOFADA DE SILICONE, TAMANHO MÉDIO	UNID	20			
38	RINGER LACTATO 100mL	FR	200			
39	RINGER LACTATO 250mL	FR	100			
40	RINGER LACTATO 500mL	FR	100			
41	SCALP Nº 19 (CX C/ 100 UNID) - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL	CX	5			
42	SCALP Nº 21 (CX C/ 100 UNID) - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL	CX	20			
43	SCALP Nº 23 (CX C/ 100 UNID) - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE,	CX	50			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

44	EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL SCALP Nº 25 (CX C/ 100 UNID) - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL	CX	5			
45	SERINGA 1mL COM AGULHA 25X0,6mm COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	3500			
46	SERINGA 1mL COM AGULHA 13X4,5mm COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	3500			
47	SERINGA 1mL COM AGULHA 20X5,5mm COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	500			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	ESTÉRIL.					
48	SERINGA 3mL COM AGULHA 25X7mm COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	5000			
49	SERINGA 3mL SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	5000			
50	SERINGA 5mL SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	5000			
51	SERINGA 10mL SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE,	UNID	2310			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.					
52	SERINGA 20mL SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUVAE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UNID	5000			
53	SERINGA 60mL COM BICO CATÉTER SEM AGULHA (CX C/ 20 UNID)	CX	100			
54	SERINGA P/ INSULINA C/ AGULHA 8mmX0,30mm - CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. AGULHA HIPODÉRMICA C/ BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA E ATRAUMÁTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	5000			
55	SOLUÇÃO AQUOSA PHMB POLIHEXANIDA 350ML - DBS - SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELLA E OUTROS GERMES.	FR	1000			
56	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100mL (SISTEMA FECHADO)	FR	2500			
57	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250mL (SISTEMA FECHADO)	FR	2500			
58	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500mL (SISTEMA FECHADO)	FR	2000			
59	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500mL (P/ NEBULIZAÇÃO)	FR	5000			
60	SORO GLICOSADO 100mL	FR	500			
61	SORO GLICOSADO 250mL	FR	300			
Valor global					R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

LOTE 02 ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1.	ÁCIDO ACÉTICO 2% (FRASCO DE 01 L)	FR	10			
2.	ÁCIDO ACÉTICO 2% (FRASCO DE 100 ML)	FR	50			
3.	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL (FRASCO DE 200mL)	FR	2500			
4.	ÁGUA DESTILADA (GALÃO 5L)	GL	500			
5.	ÁGUA OXIGENADA 10V COM BICO RETO (FRASCO DE 100 ML)	FR	300			
6.	ÁGUA OXIGENADA 10V (FRASCO DE 01 L)	FR	100			
7.	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (FRASCO DE 50 ML)	FR	100			
8.	ÁLCOOL ETÍLICO 70° (FRASCO DE 1L)	L	5000			
9.	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8° (FRASCO DE 1L)	L	1500			
10.	ÁLCOOL GEL 70% (FRASCO 52g), EMBALAGEM DE BOLSO	UNID	4000			
11.	ÁLCOOL GEL 70% (FRASCO 500g)	FR	2000			
12.	ÁLCOOL GEL 70% (GALÃO DE 5L)	GL	100			
13.	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8% (FRASCO DE 250 ML)	FR	5			
14.	CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5% (FRASCO DE 1L)	L	30			
15.	CLOREXIDINA C/ TENSOATIVO DEGERMANTE 2% (FRASCO DE 1L)	L	200			
16.	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM LÚMEN, - CERDAS EM NYLON OU SIMILAR, CABO EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 3mm X 30cm	UNID	100			
17.	FITA DE TESTE BIOLÓGICO P/ AUTOCLAVE (CICLO DE VERIFICAÇÃO INDICADOR CLASSE 6 (CX C/ 25 UNID)	CX	200			
18.	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30m	UNID	100			
19.	FORMOL 10%	L	10			
20.	FORMOL 37%	L	10			
21.	GEL CONDUTOR P/ EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, DE FÁCIL ABSORÇÃO POR GUARDANAPO DE PAPEL OU TECIDO, ISENTO DE SAL. FRASCO DE 250g	FR	500			
22.	GEL CONDUTOR P/ EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, DE FÁCIL ABSORÇÃO POR GUARDANAPO DE PAPEL OU TECIDO, ISENTO DE SAL. GALÃO 5Kg	GL	15			
23.	GLICERINA LÍQUIDA (FRASCO DE 1L)	L	30			
24.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO 1 LITRO	L	200			
25.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - FRASCO 1 LITRO	L	100			
26.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - FRASCO 1LITRO	L	100			
27.	PACOTE TESTE DESAFIO P/ AUTOCLAVE HOSPITALAR - INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE 5; SENSÍVEL A TEMPO, TEMPERATURA E PRESSÃO; PARA	PCTE	5			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	TEMPERATURAS ENTRE 121°C A 134°C. PACOTE C/ 100 UNIDADES					
28	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15cmX100m	RL	100			
29	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20cmX100m	RL	150			
30	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30cmX100m	RL	100			
31	POLVIDINE TÓPICO (FRASCO DE 1L)	L	150			
32	REFIL DE ÁLCOOL GEL P/ SABONETEIRA DOSADORA – EMBALAGEM DE 750 A 800mL	UNI D	800			
33	SABÃO ENZIMÁTICO (ENZIMA PROTEASE, ENZIMA LIPASE, ENZIMA ALFA AMILASE, NONILFENOL ETOXILADO 9.5 EO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ESTABILIZANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA DEIONIZADA.	L	25			
34	SOLUÇÃO BUCAL GLUCONATO DE GLOREXIDINA 0,12% - FRASCO DE 1,1 LITROS	UN	350			
35	SOLUÇÃO BUCAL GLUCONATO DE GLOREXIDINA 0,12% - FRASCO DE 30 ML	UN	8000			
Valor global						R\$

LOTE 03 EXAME FÍSICO E KITS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	Vlor Unit	Valor Total
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL, COLORIDO, COM SABOR E AROMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE – (PCT C/ 100 UNID)	PCT	500			
2.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA UNIFORME E CONTÍNUA PRODUZIDO EM FIBRAS NATURAIS, 100% ALGODÃO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO. EMBALADO EM PACOTE INDIVIDUAL (PCTE 500g) - SIMILAR APOLLO	RL	1000			
3.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS PRODUZIDO EM FIBRAS NATURAIS, 100% ALGODÃO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO. EMBALADO EM PACOTE INDIVIDUAL (PCTE 50g) - SIMILAR APOLLO	PCT	60000			
4.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE Nº1- ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE UNIFORME E CONTÍNUA PRODUZIDO EM FIBRAS NATURAIS, 100% ALGODÃO HIDROFILO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO. EMBALADO EM PACOTE INDIVIDUAL (PCTE 100 UNIDADES) - SIMILAR APOLLO OU CREMER	PCT	2000			
5.	AVENTAL GINECOLÓGICO MANGA CURTA DESCARTÁVEL DE TNT, C/ ABERTURA FRONTAL E TIRAS EXTERNAS P/ FECHAMENTO. GRAMATURA MINIMA DE 50G/M² (PCT C/ 10 UNID)	PCT	1000			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

6.	AVENTAL MANGA LONGA C/ PUNHO (TNT) GRAMATURA MINIMA DE 60 G/M² (PCT/10 UNID)	PCT	2000			
7.	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA (PCT/100 UNID)	PCT	200			
8.	FITA MÉTRICA (TIPO P/COSTURA)	UNID	50			
9.	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR ACCU- CHECK ACTIVE CX C/ 50	CX	5000			
10.	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL, C/ PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO (FRASCO DE 100mL)	FR	50			
11	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ROSCA	UNID	50			
12	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ENCAIXE	UNID	50			
13	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ROSCA	UNID	50			
14	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ENCAIXE	UNID	50			
15	KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU P – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO P	UNID	1200			
16	KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU M – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL	UNID	2000			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

17	GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO M KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU G – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO G	UNID	1000			
18	KIT REFIL BORRACHA TEFLON 30cm P/ SELADORA MANUAL	UNID	10			
19	KIT REFIL BORRACHA TEFLON 40cm P/ SELADORA MANUAL	UNID	10			
20	KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO. ACOMPANHA TAMPA INJETADA E BORBOLETA INJETADA COM ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT) – FRASCO EM PVC DE 250mL COM BOCA LARGA NÍVEL MÍN. E MÁX. EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20m COM CONECTORES E MÁSCARA ADULTA.	UNID	100			
21	KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO. ACOMPANHA TAMPA INJETADA E BORBOLETA INJETADA COM ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT) – FRASCO EM PVC DE 250mL COM BOCA LARGA NÍVEL MÍN. E MÁX. EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20m COM CONECTORES E MÁSCARA INFANTIL.	UNID	20			
22	LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA, EMBALADAS UMA A UMA. (CX C/ 50 UNID). PODENDO SER LISA LAPIDADA, LISA CORTADA, FOSCA LAPIDADA, FOSCA CORTADA A DEFINIR NO PEDIDO	CX	20			
23	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 110V	UNID	50			
24	LÂMPADA FRIA P/ FOCO GINECOLÓGICO	UNID	50			
25	LANCETA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, COM ACIONAMENTO POR CONTATO EM DISPARO ÚNICO ATENDENDO A NR32, AGULHA RETRÁTIL EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO 28G ESTÉRIL (CX C/ 200 UNID)	CX	3000			
26	LANCETA PARA CANETA LANCETADORA DE ESPESSURA 28G ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO	CX	1000			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA. (CX COM 100 UNID)					
27	LANCETA P/ TESTE PEZINHO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES (CX C/ 100 UNID)	CX	15			
28	LENÇOL DESCARTÁVEL DE TNT C/ ELÁSTICO 2MX90CM – GRAMATURA DE 30G (PCT C/ 10 UNID)	PCT	1000			
29	MANGUITO DE REPOSIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO CONSTRUÍDO EM LÁTEX DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, TAMANHO ADULTO PARA A BRAÇADEIRA DE NYLON OU ALGODÃO COM FECHO DE VELCRO OU BOTÃO	UNID	100			
30	MANÔMETRO PARA PRESSÃO ANERÓIDE 300mm/Hg COM DIVISÕES DE 2mm/Hg COM SELO E CERTIFICADO DO INMETRO	UNID	50			
31	MANÔMETRO P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO	UNID	50			
32	OLIVA DE BORRACHA PARA ESTETOSCÓPIO – DE SILICONE, SEM REBARBAS	UNID	100			
33	PAPEL DE ECG 216X30m	UNID	100			
34	PÊRA P/ ELETROCARDIOGRAMA	UNID	50			
35	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO COM VÁLVULA	UNID	100			
36	PAPEL LENÇOL 70X50cm	RL	500			
37	SOLUÇÃO P/ TESTE DE SCHILLER	L	10			
38	SWAB COM PONTA RAYON HASTE PLÁSTICA ESTÉRIL	UNID	1000			
39	TUBO CRIOGÊNICO 2,0mL C/ ROSCA INTERNA, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. LIVRE DE DNA, DNase, RNase E PIROGÊNIO. (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	1000			
40	TUBO DE LÁTEX Nº 204 (PACOTE C/ 15m) P/ OXIGÊNIO	PCT	30			
41	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIOTERAPIA - FRASCO PLÁSTICO C/ 250mL; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.	UNID	100			
42	UNIDADE FILTRANTE 0,22 MICRAS - 10 UNIDADES – MODELO OZONIOTERAPIA FORMATO DO MEDICAMENTO TEFLON PESO DA UNIDADE 50 G VOLUME DA UNIDADE 50 ML - UNIDADE	PCT	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	FILTRANTE ESTÉRIL COM 0,22 MICRAS DE PORO, CONEXÃO LUER SLIP. É INDICADA PARA PROTEGER O EQUIPAMENTO DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DE OZONIOTERAPIA.					
43	VASELINA LÍQUIDA (FRASCO DE 1L)	L	50			
44	VASELINA SÓLIDA 500gr	PT	15			
Valor global						R\$

LOTE 04 CATETERES, DRENOS, ESTOMIAS, FERIDAS, INCONTINÊNCIAS E SONDAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	Valor Unit	Valor Tot
1	ADESIVO DE REABILITAÇÃO PULMONAR PARA PACIENTES LARINGECTOMIZADOS / TRAQUEOSTOMIZADOS MODELO TIPO XTRABASE. CAIXA COM 15 UNIDADES	CX	150			
2	ALGINATO 10x10cm - CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO (CX C/ 10 UNIDADES)	CX	500			
3	ALGINATO 10x30cm - CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO (CX C/ 10 UNIDADES)	CX	500			
4	ALGINATO 15x20cm - CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO (CX C/ 10 UNIDADES)	CX	500			
5	ALGINATO 453G (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO HYDROGUM 5) VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 MESES. REGISTRADO NA ANVISA	PCT	400			
6	ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 10X10CM	UNID	500			
7	ATADURA CREPOM 8cmX1,8m EM REPOUSO E CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13 FIOS/cm². INDICADA PARA TERAPIA COMPRESSIVA COMO IMOBILIZAÇÃO E ENFAIXAMENTOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À CREMER.	PCT	1500			
8	ATADURA CREPOM 10cmX1,8m EM REPOUSO E 4,5m EM REPOUSO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13 FIOS/cm². INDICADA PARA TERAPIA COMPRESSIVA COMO IMOBILIZAÇÃO E ENFAIXAMENTOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À CREMER.	PCT	2000			
9	ATADURA CREPE 15cmX1,8m E 4,5m EM REPOUSO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13 FIOS/cm² INDICADA PARA TERAPIA COMPRESSIVA COMO IMOBILIZAÇÃO E ENFAIXAMENTOS.	PCT	2500			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À CREMER.					
10	ATADURA CREPE 20cmX1,8m E 4,5m EM REPOUSO CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13 FIOS/cm² INDICADA PARA TERAPIA COMPRESSIVA COMO IMOBILIZAÇÃO E ENFAIXAMENTOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À CREMER.	PCT	1500			
11	ATADURA CREPE 30cmX1,8m E 4,5m EM REPOUSO CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13 FIOS/cm² QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À CREMER.	PCT	1000			
12	ATADURA ELÁSTICA 13cmX2,0m PARA COMPRESSÃO E ENFAIXAMENTO DE COTO TRANSTIBIAL OU TRANSFEMURAL C/ PRENDEDOR. FABRICADA EM POLIAMIDA ELÁSTICA COM BOA MEMÓRIA	UNID	500			
13	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML	UNID	1000			
14	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA – CX C/ 10 UNID + 1 CLIPS DE FECHAMENTO, SISTEMA DE UMA PEÇA, COMPOSTO POR UMA BOLSA OPACA COM PLACA RECORTÁVEL, PARA ESTOMAS DE DIÂMETRO ENTRE 19MM E 64MM (ABERTURA). BOLSA DRENÁVEL QUE PERMITE SER ESVAZIADA	CX	100			
15	BOLSA GEL NÃO CONGELA QUENTE/FRIO – FLEXÍVEL, LEVE E PRÁTICA, NÃO TÓXICA, REUTILIZÁVEL, PODE SER AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE E RESFRIADA NO FREEZER E NA GELADEIRA – TAMANHO 26,5CMX14,5CM	UNID	30			
16	BOTA DE UNNA PARA CURATIVO 10,2CMX9,14M	UNID	1000			
17	BOTAS BAG PARA OZONIOTERAPIA - UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS DE OZONIOTERAPIA - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA COMPATÍVEL COM QUALQUER GERADOR DE OZÔNIO MATERIAL RESISTENTE E ACOMODÁVEL AO USUÁRIO BICOS DE PRÁTICA CONEXÃO À MANGUEIRA DO GERADOR DE OZÔNIO CONTÉM MANGUEIRAS DE 4 MM E 8 MM - TAMANHO: MÉDIA 60 CM X 30 CM (C X L) LONGA 90 CM X 40 CM (C X L)	UNID	300			
18	CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – COMPOSTO POR DUAS BANDA, CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E ANTIESCARAS;	UNID	50			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	C/ VELCRO REGULÁVEL NAS EXTREMIDADES P/ FIXAÇÃO DA CÂNULA					
19	CALÇA BAG DESCARTÁVEL DE OZONIOTERAPIA - A CALÇA PARA OZONIOTERAPIA POSSIBILITA A APLICAÇÃO DE OZÔNIO NA PARTE INFERIOR DO CORPO, REALIZANDO O TRATAMENTO DA DERME E DE FERIDAS. DIMENSÕES: 15 CM X 10 CM X 10 CM (C X L X A);	UNID	100			
20	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO 5cm D28 SOLTEIRO, COM CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL	UNID	100			
21	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO 7cm D28 SOLTEIRO, COM CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL	UNID	100			
22	CREME BARREIRA - INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE ÍNTEGRA, PELE PERIESTOMIA E PELE PERILESÃO ALÉM DE PREVENIR A DERMATITE ASSOCIADA À INCONTINÊNCIA. PROMOVE A HIDRATAÇÃO E REGULAÇÃO DA PELE DANIFICADA - PREVENÇÃO DO RESSECAMENTO DA PELE, SEM FRAGRÂNCIAS - EMBALAGEM COM 60 ML	UNID	200			
23	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA 10X10cm	UNID	1500			
24	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA 15X15cm	UNID	1000			
25	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA 20X20cm	UNID	1000			
26	CURATIVO ESPUMA E PRATA NÃO-ADESIVO 15X15CM. COMPOSIÇÃO EXCLUSIVA ESTRUTURA DE ESPUMA EM 3D DE POLIURETANO, ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL PARA ABSORÇÃO SUPERIOR; COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO COM AMPLO PERFIL ANTIMICROBIANO DE PRATA PATENTEADO; BORDA ADESIVA DE HIDROCOLOIDE. MEDIDAS: 15 CM X 15 CURATIVO DE ESPUMA FINO E ULTRAFLEXÍVEL COM ADESIVO DE SILICONE SUAVE - TAMANHO 5X5 CM - CAIXA COM 05 UNIDADES	CX	200			
27	FILTROS PARA REABILITAÇÃO PULMONAR PARA PACIENTES LARINGECTOMIZADOS / TRAQUEOSTOMIZADOS MODELO TIPO XTRAMOIST. CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	100			
28	HIDROGEL COM ALGINATO EM FORMATO DE TUBO CONTENDO 85G	TB	1000			
29	HIDROGEL COM PHMB EM FORMATO DE TUBO CONTENDO 85G	TB	1500			
30	HIDROGEL ÉSTERIL PARA USO ÚNICO, APLICADOR DE DOSE ÚNICA, CONTENDO 8G.	TB	1000			
31	KERLIX CURATIVO - GAZE 6 CAMADAS 11CM X 4 JARDAS ROLO ESTERIL. ROLO DE GAZE COM PHMB KERLIX	RL	200			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	AMD ANTIMICROBIAL 11,4CM X 3,7 M					
32	LENÇO BARREIRA PROTETORA PARA REABILITAÇÃO PULMONAR DE PACIENTES LARINGECTOMIZADOS/ TRAQUEOSTOMIZADOS MODELO TIPO SKIN BARRIER. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50			
33	LUVA BAG PARA OZONIOTERAPIA CANO LONGO - SÃO RECOMENDADOS PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTOS DE OZONIOTERAPIA EM EQUIPAMENTOS GERADORES DE OZÔNIO QUE PRECISEM DE APLICADORES - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA MATERIAL DURÁVEL E PROPORCIONANTE CONFORTO AO USUÁRIO BICOS DE FÁCIL CONEXÃO À MANGUEIRA DO GERADOR DE OZÔNIO COMPATÍVEL COM QUALQUER GERADOR DE OZÔNIO MANGUEIRAS DE 4 MM E 8 MM - TAMANHO: 75 CM X 30 CM (C X L) INDICAÇÃO: OZONIOTERAPIA	UNID	100			
34	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE; TAMANHO ÚNICO, EMBALADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	1000			
35	MEMBRANA REGENERADORA 7,5 X 5 CM CRISTALINA CAPAZ DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A PELE - CURATIVO BIOCOMPATÍVEL, INERTE, ISENTO DE ADESIVOS, ATÓXICO, COM TEXTURA EXTREMAMENTE FINA E COM ALTA RESISTÊNCIA NO ESTADO ÚMIDO.	UNID	1000			
36	MEMBRANA REGENERADORA 10 X 15 CM CRISTALINA CAPAZ DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A PELE - CURATIVO BIOCOMPATÍVEL, INERTE, ISENTO DE ADESIVOS, ATÓXICO, COM TEXTURA EXTREMAMENTE FINA E COM ALTA RESISTÊNCIA NO ESTADO ÚMIDO.	UNID	1000			
37	MEMBRANA REGENERADORA CIRCULAR - MEMBRANA DE CELULOSE BACTERIANA POROSA PARA USO MÉDICO, CAPAZ DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A PELE HUMANA E PROMOVER A RÁPIDA REGENERAÇÃO EM LESÕES CAUSADAS POR QUEIMADURAS, ÚLCERAS DE MEMBROS INFERIORES OU EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO ONDE OCORRA A FALTA DA EPIDERME OU DA DERME - TAMANHO 5CM	UNID	1000			
38	ÓLEO DE GIRASSOL OZONIZADO OLEOZON 30ML - ÓLEO CORPORAL COM RESTAURAÇÃO, HIDRATAÇÃO E NUTRIÇÃO DA PELE PRODUTO 100% NATURAL E VEGETAL SEM CORANTES E CONSERVANTES SEM FRAGRÂNCIA - OLEO DE GIRASSOL	FR	1500			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	PRENSADO A FRIO E ENRIQUECIDO COM OZÔNIO (OXIGÊNIO ATIVO - O3) - RICO EM VITAMINA E E A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ÔMEGA 6 E 9).					
39	PLACA DE BASE AUTOADESIVA CONVEXA PARA ESTOMA. DISPOSITIVOS DE UTILIZAÇÃO ÚNICA DESTINADOS A PACIENTES LARINGECTOMIZADOS QUE RESPIRAM ATRAVÉS DE TRAQUEOSTOMIA. MATERIAL HIDROCOLOIDE. CAIXA COM 20 UNIDADES. PRODUTO IGUAL OU SIMILAR AO XTRABASE DA PROVOX.	CX	50			
40	PROTETOR ORTOPÉDICO PARA CALCANHAR. TAMANHO ÚNICO. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM FECHO EM VELCRO.	UNID	50			
41	SONDA URETRAL Nº 8 DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA; ESTÉRIL.	UNID	1000			
42	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, ESTÉRIL	UNID	1000			
43	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, ESTÉRIL	UNID	10000			
44	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, ESTERIL	UNID	1000			
45	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10			
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10			
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10			
48	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10			
49	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10			
50	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 (PCT C/ 10 UNID)	PCT	10			
51	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	PCT	10			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	Nº 18 (PCT C/ 10 UNID)					
52	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 6 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20			
53	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 12 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20			
54	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 14 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20			
55	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 16 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20			
56	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 18 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20			
57	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 20 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20			
58	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 22 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	20			
59	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14 FR - MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDIO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUBO	UNID	5			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35CC, POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO, PONTA A TRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE - 3 A 5 ML DE ÁGUA, MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA SONDA EXTENSÃO FORMA UMA TRAVA COM A SONDA - ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA					
60	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 16 FR - MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDIO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35CC, POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO, PONTA A TRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE - 3 A 5 ML DE ÁGUA, MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA SONDA EXTENSÃO FORMA UMA TRAVA COM A SONDA - ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA	UNID	5			
61	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 18 FR - MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDIO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUBO	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35CC, POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO, PONTA A TRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE - 3 A 5 ML DE ÁGUA, MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA SONDA EXTENSÃO FORMA UMA TRAVA COM A SONDA - ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA				
62	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 20 FR - MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDIO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35CC, POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO, PONTA A TRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE - 3 A 5 ML DE ÁGUA, MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA SONDA EXTENSÃO FORMA UMA TRAVA COM A SONDA - ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA	UNID	5		
63	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 24 FR - MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDIO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUBO	UNID	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35CC, POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO, PONTA A TRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE - 3 A 5 ML DE ÁGUA, MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA SONDA EXTENSÃO FORMA UMA TRAVA COM A SONDA - ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA					
64	SONDA PARA GASTROSTOMIA SISTEMA DE BOTTON COMPLETA Nº18/ 1.5	UNID	5			
65	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 6 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	20			
66	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 8 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	20			
67	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 10 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	25			
68	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 12 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	50			
69	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA DURAÇÃO Nº 16 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	25			
70	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNID	25			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	DE LONGA DURAÇÃO Nº 18 - LINHA RADIOPACA PARA RX, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA À GÁS ÓXIDO DE ETILENO.					
71	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 4 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5			
72	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5			
73	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5			
74	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5			
75	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5			
76	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5			
77	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5			
78	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (PCT C/ 10 UNID)	PCT	5			
79	SPRAY REMOVEDOR ADESIVOS - REMOVE A BASE ADESIVA E QUALQUER OUTRO ADESIVO DA PELE, SEM COMPROMETER A ADESÃO DO PRÓXIMO EQUIPAMENTO COLETOR E/OU ADESIVOS MÉDICOS - TAMANHO 50 ML	FR	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	Valor global	R\$
--	---------------------	------------

LOTE 05 EMBALAGEM E ENVASE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	Valor Unit	Valor Tot
1.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE 120mL	UNID	150			
2.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 120mL	UNID	150			
3.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE 250mL	UNID	200			
4.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 250mL	UNID	200			
5.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE 500mL	UNID	50			
6.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 500mL	UNID	50			
7.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 13 LITROS; COM DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLÁSTICO; PARA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS; TAMPA COM INSTRUÇÕES DE USO E FECHAMENTO; COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM SEGURANÇA	UNID	1500			
8.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 7 LITROS; COM DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLÁSTICO; PARA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS; TAMPA COM INSTRUÇÕES DE USO E FECHAMENTO; COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM SEGURANÇA	UNID	500			
9.	LACRE SE SEGURANÇA TIPO ESPINHA DE PEIXE NUMERADO (PCT C/ 100 UNID)	PCT	10			
10.	POTE COLETOR UNIVERSAL – MATERIAL TRANSPARENTE, C/ TAMPA ROSQUIÁVEL, CAPACIDADE DE 80mL	UNID	5000			
	Valor global					R\$

LOTE 06 SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	Valor Unit	Valor Total
1.	CAMPO ESTERILIZADO FENESTRADO 10cm – 40X40cm	UNID	500			
2.	CAT GUT SIMPLES AGULHADO 2.0 C/ AGULHA DE 3cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

3.	CAT GUT SIMPLES AGULHADO 3.0 C/ AGULHA DE 3cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10			
4.	CAT GUT SIMPLES AGULHADO 4.0 C/ AGULHA DE 3cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10			
5.	CAT GUT SIMPLES AGULHADO 5.0 C/ AGULHA DE 3cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10			
6.	CAT GUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA DE 4cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10			
7.	CAT GUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA DE 4cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10			
8.	CAT GUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA DE 4cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	CX	10			
9.	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTERELIZÁVEL P/ SUTURAS. TOALHA DE PANO P/ MÃOS 40X40CM. (PCT C/ 50 UNIDADES)	PCT	5			
10.	COMPRESSA 45X50cm – Ñ ESTÉRIL – (PCT C/ 50 UNID)	PCT	500			
11.	FIO DE SUTURA NYLON 3 (COM 24 UNIDADES)	CX	50			
12.	FIO DE SUTURA NYLON 4 (COM 24 UN)	CX	50			
13.	FIO DE SUTURA NYLON 5 (COM 24 UN)	CX	50			
14.	FIO DE SUTURA NYLON 6 (COM 24UN)	CX	50			
15.	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 3 (COM 24 UNIDADES)	CX	50			
16.	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 4 (COM 24 UN)	CX	50			
17.	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 5 (COM 24 UNIDADES)	PCT	50			
18.	GAZE - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. PRODUTO 100% ALGODÃO COM 13 FIOS/CM². APRESENTA-SE EM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS COM DIMENSÃO 7,5 CM X 7,5 CM, EMBALADAS EM ENVELOPES	PCT	10000			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	PLASTICOS E ACONDICIONADAS EM SUAS RESPECTIVAS CAIXAS. PACOTE FECHADO CONTENDO 500 UNIDADES - SIMILAR À POLARFIX					
19	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, CONFECCIONADA EM ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, C/ FIOS ABSORVENTES E C/ BAIXA DENSIDADE DE FIOS POR CENTÍMETRO - PCT 400g – SIMILAR À POLARFIX	UNID	500			
20	GAZE - COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL . PRODUTO 100% ALGODÃO COM 13 FIOS/CM². APRESENTA-SE EM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS COM DIMENSÃO 7,5CM X 7,5 CM, EMBALADAS EM ENVELOPES PLÁSTICOS E ACONDICIONADAS EM SUAS RESPECTIVAS CAIXAS. PACOTE FECHADO CONTENDO 500 UNIDADES – SIMILAR À POLARFIX	PCT	10000			
21	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	50			
22	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	50			
23	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	50			
24	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	25			
25	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	5			
26	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	25			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

27	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	25			
28	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	10			
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 25 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	CX	10			
30	MONO NYLON AGULHADO 2.0 (CX C/ 24 UNID)	CX	10			
31	MONO NYLON AGULHADO 3.0 (CX C/ 24 UNID)	CX	10			
32	MONO NYLON AGULHADO 4.0 (CX C/ 24 UNID)	CX	10			
33	MONO NYLON AGULHADO 5.0 (CX C/ 24 UNID)	CX	10			
34	MONO NYLON AGULHADO 6.0 (CX C/ 24 UNID)	CX	10			
Valor global						R\$

LOTE 07 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	Valor Unit	Valot Total
1.	BOLSA TIPO MOCHILA P/ RESGATE – PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE COM ALÇA TIRACOLO REGULÁVEL, TENDO REVESTIMENTO INTERNO DE MATERIAL TÉRMICO, POSSUINDO DUAS OU MAIS REPARTIÇÕES, SENDO UMA PARA MATERIAIS DE IMOBILIZAÇÃO (TALAS, COLARES, ATADURAS E OUTROS) E OUTRA CONTENDO ESTOJOS DESTACÁVEIS POR VELCROS QUE ACONDICIONAM MATERIAIS PARA QUEIMADURA, VIAS AÉREAS, ACESSO VENOSO, PARTO, APOIO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. A PARTE SUPERIOR DOS ESTOJOS SÃO DE MATERIAL TRANSPARENTE FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. UTILIZADA NO RESGATE EM VÁRIAS SITUAÇÕES, PROCURANDO SE ADEQUAR A SUA NECESSIDADE. COM LOGOTIPO PERSONALIZADO E CORES A DEFINIR NO PEDIDO. TAMANHO GRANDE, TENDO NO MÍNIMO ALTURA DE 35CM E LARGURA DE 65CM	UNID	5			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

2.	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO EM SILICONE - ADULTO	UNID	1000			
3.	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO EM SILICONE - INFANTIL	UNID	50			
4.	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO EM SILICONE - NEONATAL	UNID	20			
5.	CINTO ARANHA P/ RESGATE TAMANHO ADULTO - COMPOSIÇÃO: UM TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,80m INCLUINDO SISTEMA EM "V" COM ALTURA REGULÁVEL DE 15cm APROXIMADAMENTE, NA PARTE SUPERIOR BIFURCAÇÃO EM "V" PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA; 04 TIRANTES TRANSVERSAIS COM REGULAGEM APROXIMADA DE 15cm, TAMBÉM ADAPTÁVEL EM PRANCHA RÍGIDA; CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS: SUPERIOR COR: VERDE 1,50m MEIO COR: PRETA 1,50m MEIO COR: VER 1,50m INFERIOR COR: AMARELO 1,50m	UNID	20			
6.	CINTO ARANHA P/ RESGATE TAMANHO INFANTIL - COMPOSIÇÃO: 01 TIRANTE PRINCIPAL NA COR PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL; ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA; 03 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO	UNID	10			
7.	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ APOIO MENTONIANO TIPO STIFNECK – CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5mm E 1,8mm, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4mm, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO, INJETADO EM NYLON, ABERTURA FRONTAL P/ ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA – TAMANHO PP	UNID	10			
8.	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ APOIO MENTONIANO TIPO STIFNECK – CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5mm E 1,8mm, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4mm, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO, INJETADO EM NYLON, ABERTURA FRONTAL P/ ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA P/ PALPAÇÃO E	UNID	10			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	VENTILAÇÃO DA NUCA – TAMANHO P					
9	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ APOIO MENTONIANO TIPO STIFNECK – CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5mm E 1,8mm, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4mm, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO, INJETADO EM NYLON, ABERTURA FRONTAL P/ ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA – TAMANHO M	UNID	20			
10	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ APOIO MENTONIANO TIPO STIFNECK – CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5mm E 1,8mm, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4mm, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO, INJETADO EM NYLON, ABERTURA FRONTAL P/ ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA – TAMANHO G	UNID	20			
11	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ APOIO MENTONIANO TIPO STIFNECK – CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5mm E 1,8mm, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4mm, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO, INJETADO EM NYLON, ABERTURA FRONTAL P/ ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA – TAMANHO GG	UNID	10			
12	COLCHÃO HOSPITALAR 1,89X0,96X0,20m – ESPUMA 100% POLIURETANO, CAPA COURVIN 83% PVC E 17% POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ZÍPER, DENSIDADE 45	UNID	50			
13	COLCHONETE P/ MACA HOSPITALAR D28 - DIMENSÕES 1,80X60X5cm, DE NAPA IMPERMEÁVEL, ANTI-ÁCARO E ANTI-FÚNGICO	UNID	20			
14	ELETRODO PRECORDIAL C/ PERA PEQUENA	UNID	50			
15	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO P/ ELETROCARDIOGRAMA COM DORSO DE ESPUMA DE POLIETILENO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. (PCT C/ 200 UNID)	PCT	10			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

16	KIT CIPA EM POLIETILENO C/ APOIO DE CABEÇA IMPERMEÁVEL	UNID	20			
17	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (100% IMPERMEÁVEL)	UNID	20			
18	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA DE RESGATE 2,10X1,40m	UNID	150			
19	PRANCHA ADULTO EM POLIPROPILENO P/ RESGATE	UNID	10			
20	PRANCHA DE RESGATE DE POLIETILENO COMPLETA	UNID	10			
21	TALA PP P/ RESGATE IMPERMEÁVEL	UNID	10			
22	TALA P P/ RESGATE IMPERMEÁVEL	UNID	10			
23	TALA M P/ RESGATE IMPERMEÁVEL	UNID	10			
24	TALA G P/ RESGATE IMPERMEÁVEL	UNID	10			
25	TIPÓIA IMOBILIZADORA PP - TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO ESTOFADA, PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO, DUPLA FACE, FIVELAS PLÁSTICAS	UNID	25			
26	TIPÓIA IMOBILIZADORA P - TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO ESTOFADA, PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO, DUPLA FACE, FIVELAS PLÁSTICAS	UNID	25			
27	TIPÓIA IMOBILIZADORA M - TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO ESTOFADA, PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO, DUPLA FACE, FIVELAS PLÁSTICAS	UNID	25			
28	TIPÓIA IMOBILIZADORA G - TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO ESTOFADA, PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO, DUPLA FACE, FIVELAS PLÁSTICAS	UNID	255			
29	TIPÓIA IMOBILIZADORA GG - TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO ESTOFADA, PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO, DUPLA FACE, FIVELAS PLÁSTICAS	UNID	25			
Valor global						R\$

LOTE 08 AMBULATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	Valor Unit	Valor Total
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDICO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO PP - - EM LÁTEX NATURAL, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM, COM PRESERVAÇÃO DA SENSIBILIDADE, HIPOALERGÊNICA LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE AO CALÇAR, CONFORTO AO USO E AJUSTE ANATÔMICO, PUNHO C/ ACABAMENTO EM FRISO OU BAINHA, CX C/ 100 UNIDADE	CX	700			
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDICO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO P - - EM LÁTEX NATURAL, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM, COM PRESERVAÇÃO DA SENSIBILIDADE, HIPOALERGÊNICA LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE AO CALÇAR, CONFORTO AO USO E AJUSTE ANATÔMICO, PUNHO C/	CX	1000			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	ACABAMENTO EM FRISO OU BAINHA, CX C/ 100 UNIDADE					
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDICO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO M - - EM LÁTEX NATURAL, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM, COM PRESERVAÇÃO DA SENSIBILIDADE, HIPOALERGÊNICA LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE AO CALÇAR, CONFORTO AO USO E AJUSTE ANATÔMICO, PUNHO C/ ACABAMENTO EM FRISO OU BAINHA, CX C/ 100 UNIDADE	CX	2000			
4.	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDICO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO G - - EM LÁTEX NATURAL, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM, COM PRESERVAÇÃO DA SENSIBILIDADE, HIPOALERGÊNICA LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE AO CALÇAR, CONFORTO AO USO E AJUSTE ANATÔMICO, PUNHO C/ ACABAMENTO EM FRISO OU BAINHA, CX C/ 100 UNIDADE	CX	500			
5.	PRESERVATIVO EM LÁTEX NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASSONOGRAFIA 52mm. CX 144 UNID	CX	100			
6.	PRESERVATIVO EM LÁTEX COM LUBRIFICANTE TAMANHO PARA GRUPO DE DIREITO SEXUAL E REPRODUTIVO. CX 144 UNID	CX	200			
7.	PROPÊ SAPATILHA (PCTE C/ 100 UNID)	PCT	50			
8.	TOUCA DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO (PCT C/ 100 UNID)	PCT	1000			
9.	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ ELÁST. TRIPLA CAMADA – MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL RETANGULAR, COM ELÁSTICO, SEMI-FACIAL, C/ 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, C/ CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTOURO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, INODORA, TIRAS COSTURADAS C/ SOLDA ELETRÔNICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA, P/ PARTÍCULAS DE 1.0 MÍCRON, ACIMA DE 95%. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX C/ 50 UNID	CX	5000			
Valor global						R\$

LOTE 09 POMADAS/CREMES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	Valor Unt.	Valor Total
1.	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO – FRASCO C/ 30ML	FR	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

2.	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01G/G – TB 50G	TB	1000			
3.	COLAGENASE 0,6U/G – TB 50G	TB	500			
4.	CREME DE PAPAÍNA 10% - FR 100G	FR	500			
5.	CREME DE PAPAÍNA 6% - FR 100G	FR	500			
6.	CREME DE PAPAÍNA 2% - FR 100G	FR	500			
7.	DEXPANTENOL 50MG/G – TB 30G	TB	500			
8.	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G – TB 50G	TB	500			
9.	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA ZÍNCICA 5MG/G+250UI/G – TB 50G	TB	1500			
Valor global						R\$

Outras informações que compõem a proposta:

1.1. Valor global : _____

1.2. Prazo de validade da proposta: _____

1.3. Garantia: **se for solicitado no edital** _____

1.4. Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento/prestação de serviços.

1.5. Email:

1.6. Telefone:

Local: _____, ____de _____de ____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:

Obs: O fornecedor deverá cotar todos os itens do LOTE, o licitante que não cotar todos os itens terá seu lote desclassificado.



MODELO DE DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

, de de .

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTELEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ANEXO V

DECLARAÇÃO PORTE DE EMPRESA –ME OU EPP

Município de Mirai -MG

Ref.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a)

Sr.(a) _____ portador (a) da Carteira de identidade nº _____ E de CPF nº _____ DECLARA, para os fins do disposto no item 2.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº _____, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

(..)EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de _____

LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTELEGAL

Obs.:A declaração acima deverá ser assinalada com“X”,ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Aos ... dias do mês de.....do ano de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DE MIRAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N.º, com endereço na Rua, n.º, bairro, Miraí - MG, representada pelo(a) Exmo(a) Sr.(a) Prefeito Municipal,

....., RG n.º, CPF n.º....., residente e domiciliada na Rua, n.º, bairro, MIRAÍ/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a

Empresa....., CNPJ N.º....., com sede à Rua.....N.º.....,bairro....., representada por brasileiro,....., portador do RG N.º....., CPF N.º....., residente e domiciliado à....., doravante denominada CONTRATADA

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) **no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital,que** é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do T R	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unitário
X		(e se exigida o edital)	(se exigido no edital)				Prazo garantia ou validade

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	<i>r</i>						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

3.1.1. **O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.**

3.1.2. **Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.**

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. **O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.**

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. **Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;**

3.4.2. **Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:**

3.4.2.1. **Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

3.4.2.2. **Mantiverem sua proposta original.**

3.4.3. **Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.**

3.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. **Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e**

3.7.2. **Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 19.**

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. **O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.**

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. **Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

06/2024; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto nº 06/2024.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 06/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto nº 06/2024).

8. FORO.

8.1. É eleito o Foro da Comarca de Mirai/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (. ...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)